



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde  
Centro de Ciências da Saúde-CCS  
Campus de Francisco Beltrão-PR  
Rodovia Vítório Traiano - Km 02 - Contorno Leste  
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

## EDITAL N º 011/2023 - PPGCAS

**Retificação do Edital de Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2024.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, e as Resoluções nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE, e as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alteração da resolução nº 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE; aprovam a alteração da resolução nº 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE.

Considerando o Edital nº 009/2023-PPGCAS que trata da Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do

Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2024.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1** A Retificação do Edital nº 009/2023-PPGCAS,

**Onde se lê:**

Anexo V

Material para Etapa 1 – Prova Escrita Eliminatória

NELSON, David L.; COX, Michael M.. Lehninger. **Princípios de bioquímica**. 7.ed. São Paulo: Sarvier, 2018 (E-BOOK)

**Leia-se:**

NELSON, David L.; COX, Michael M.. Lehninger. **Princípios de bioquímica**. 7.ed. São Paulo: Sarvier, 2018 (E-BOOK).

Capítulo 14

Capítulo 17

*Ana Paula Vieira*

**Profª Dra. Ana Paula Vieira**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº 0408/2023-GRE**